

1177 - esse é o clássico exemplo de um tipo de orientação que pode ser apreendido tanto com os tipos de crenças abertas quanto fechadas quanto abertas quanto fechadas

## ORTODOXIA E LULISMO EM PORTUGAL

(UM DEPOIMENTO SEISCENTISTA)

A projecção em Portugal das diferentes fases da história do Lulismo espanhol vem, uma vez mais, confirmar essa lei da reciprocidade de influências e repercussão de sucessos entre culturas das duas nações.

Tem assim o maior interesse conhecer o desenvolvimento e a configuração própria que as doutrinas de Lúlio assumiram entre portugueses, cotejando-as com as expressões equivalentes ou afins em outros centros peninsulares.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Veja-se o que a este propósito escrevemos em «Revivescências Setecentistas do Lulismo em Portugal», comunicação apresentada ao I Congresso Nacional de Filosofia, realizado em Braga, em 1955. Na esteira de T. e J. Carreras y Artau, pareceu-nos que teria largo alcance a análise das doutrinas do Lulismo, bem como a caracterização das correntes contrárias, do anti-lulismo peninsular.

Depois de termos estudado um centro de Lulismo no séc. XVIII, [in «Fr. Manuel do Cenáculo – Aspectos da sua actuação filosófica» – Lisboa, 1959], afigurou-se importante conhecer o papel dos movimentos anti-lulianos seiscentistas em Portugal.

Em denso comentário produzido nessa monumental «Historia de la Filosofía Española – Filosofía Cristiana de los Siglos XIII al XV», Madrid, 1943, Tomo II, (cuja importância para esclarecimento de muitos aspectos da cultura portuguesa, v. g. do Lulismo, é decisiva, como, antes de nós, já tivera ocasião de sublinhar Mário Martins, S. J., na desenvolvida recensão crítica àquela obra, inserta em «Revista Portuguesa de Filosofia», Braga, 1947, vol. III, pp. 150-165), apresentam os autores Tomás e Joaquim Carreras y Artau amplo panorama do Lulismo em Espanha e suas irradiações, ao longo das épocas, por outros países da Europa. À contribuição portuguesa, não foi, todavia, dispensada a atenção que ela merece, tendo-se passado em silêncio alguns dos aspectos que mais significativamente ilustraram a virtualidade das doutrinas lulianas. De modo algum estas considerações representam menor admiração pela notabilíssima obra de Carreras y Artau, de que a cultura espanhola se pode justamente orgulhar; pensamos apenas que, em futuras reedições ou aditamentos, importa tomar em devida conta os valiosos estudos publicados sobre o Lulismo no nosso país, entre os quais avultam o de Tejada Spinola, dos P.ºs Mário Martins e Abílio Martins, e, ultimamente, o de Cruz Pontes, para não citar mais nomes.

Com os trabalhos por nós já apresentados e que ainda preparamos, se visa contribuir para o traçado da especial fisionomia que as mesmas doutrinas alcançaram en-

Caso bem significativo foi o da reacção suscitada no séc. XVII pela tentativa de introdução no país de uma obra luliana, que em Bruxelas se imprimiu no ano de 1663, traduzida para castelhano e comentada por Alonso de Zepeda y Andrada a: *Arbol de la Ciencia de el muy Iluminado Raymundo Lulio*.

A fortuna das doutrinas lulianas, em seiscentos, esmaecia em fôgachos efémeros, um pouco por toda a parte, excepção feita a esse reduto de Maiorca, onde os compatriotas do filósofo ensaiavam novas orientações, no lúcido propósito de actualizarem o pensamento daquele com mais modernas exigências especulativas ou eruditas. Assista-se então a uma generalizada fase de declínio, que a sorte destas correntes faz alternar, rítmicamente, ao longo dos tempos, com momentos altos de entusiasmo e apogeu.

Que as mentalidades da época, extintas como estavam as curiosidades humanísticas sobre a figura do «Doutor Iluminado», se não abriam à aceitação da sua filosofia, fica bem patente na regularidade, quase pendular, com que a cada novo surto de Lulismo se sucedia, tarde ou cedo, correspondente e inevitável reacção de vivo repúdio, como já notaram os Irmãos Carreras y Artau.<sup>2</sup>

Na verdade, razões profundas conduziam ao desfavor destas correntes os ânimos mais cultos da época, dominados pelo gosto das grandes construções sistemáticas e por certo tipo de sensibilidade aristocrática, que os impediam de atingir o interior e radical significado do Lulismo, do qual sómente retinham o aparato externo, de cunho apologético e popular.

E é nesse aspecto de extensão ao Ocidente peninsular das preocupações, da mentalidade e correntes filosóficas vigentes em outros países, que tem interesse o exame deste *brote tardío del lulismo cortesano imperante en el reinado de Felipe II*,<sup>3</sup> que será a edição seiscentista da *Arbol de la Ciencia*.

Curto período mediara, na verdade, desde que a obra saíra dos prelos das oficinas flamengas até demandar as necessárias licenças para correr em Portugal. Com efeito, um censor do Santo Ofício, ao

tre nós, dentro do plano mais vasto, que nos propusemos, de, no futuro, quando os prévios trabalhos de pesquisa e inventariação o permitirem, traçar a história das ideias do «Doutor Iluminado» em Portugal.

<sup>2</sup> Hist. Fil. Esp. cit., t. II, p. 280.

<sup>3</sup> Id. p. 270.

qual fôra cometido encargo de sobre a mesma se pronunciar, firmava o seu nome no final de um extenso parecer em Janeiro de 1665: — o teólogo e afamado escritor português Bento Pereira. Julgamos que do relativamente breve lapso de tempo não seja legítimo extrair demonstração, ou sequer argumento, em favor de ansiedades ou preocupações vivas pelo Lulismo entre nós: o intervalo era o normal e as obras então seguiam seu curso, sem aguardarem a auréola do prestígio na origem para iniciarem a aventura migratória pelo mundo. E quando a suposta curiosidade de leitores e consequente lucro de livreiros interviessem como estímulo — mais rapidamente se divulgavam ainda, tal como sucede em nossos dias.<sup>4</sup>

Decorrido pouco mais de um ano,<sup>5</sup> fora tempo suficiente para o lançamento comercial da edição, contando com possíveis entabulações entre os agenciários da Flandres e de Portugal e, o que é mais, para esse por vezes demorado Tribunal dispôr, no caso presente, do *Juizo ou Censura que dá o P.<sup>c</sup> Bento P.<sup>r</sup>a sobre o livro que se lhe entregou para censurar, intitulado, Arbol de la Ciencia del muy Illuminado Maestro Raymundo Lullio.*

Desde séculos que entre a Flandres e Lisboa se traçara importante estrada marítima: e os portos dos Países Baixos serviam, a par das outras mercancias, o comércio intelectual das ideias e dos livros. Referida ao século seguinte, publicámos documentação de onde se inferia que, ainda en 1751, dado que era *continuo el comercio de Lisboa a Amsterdam, de ésta a Francfort y de Francfort a Moguncia*, o itinerário mais conveniente para os livros provenientes desta última cidade alcançarem o país, era o de recorrer ao grande entreposto holandês.<sup>6</sup>

<sup>4</sup> Não havia assim lugar a isolamento de culturas, mas antes, a útil diferenciação: nem caíramos em estéril hermetismo ou estagnação, nem admitíamoos incríticamente a «última moda» das ideias ou livros; bem ao contrário, desenvolvera-se, em plano cultural, um verdadeiro diálogo de quem ponderadamente defende os seus valores, no cotejo, por vezes, rasgado, de sistemas opostos. Só mesmo assim se concebe o diálogo: na consciência da situação de posições distintas.

<sup>5</sup> A Dedicatória da «Arbol de las Ciencias» a D. Luís de Benavides data de 1 de Outubro de 1663, altura por tanto em que a obra estaria nos prelos — não sabemos ainda por quanto tempo. A censura de Bento Pereira concluiu-se em 22 de Janeiro de 1665.

<sup>6</sup> In «Fr. Manuel do Cenáculo» cit., p. 223, em que esse grande impulsionador do Lulismo, António Raymundo Pasqual, esclarece o franciscano português da melhor

Bento Pereira, homem de múltiplos talentos e vasta cultura humanística, grangeara fama na Companhia de Jesus pela autoria de várias obras, uma das quais alcançara extraordinária fortuna escolar, a *Prosodia in Vocabulorum Trilingue Latinum, Lusitanum et Castellanum digesta*.

Polígrafo operoso, salientava-se pela penetrante lucidez e sólida erudição com que ensinara Teologia na Universidade de Évora — e não custa aceitar que esses méritos o tenham indigitado para censor do Santo Tribunal.<sup>7</sup>

Na extensa *Censura* em apreço tomava Bento Pereira posição francamente hostil ao pensamento do *Doutor Iluminado*.

Se, nesta época, como orientação dominante, o «anti-lulismo europeu sai do terreno teológico, em que o colocara Gerson no Renascimento, para se situar no plano filosófico»,<sup>8</sup> a verdade é que o jesuíta português, já pela destinação do parecer ao S. Ofício, já pela sua dupla formação de filósofo e teólogo, analisa largamente o *Arbol de la Ciencia* sob esses dois aspectos.

A decedida condenação do Lulismo exarada na *Censura* não provinha, é bom accentuar, de expressa orientação que o vinculasse, dimanada de sua Congregação. Mas a verdade é que, estando a defesa da Ortodoxia católica confiada àquele tribunal, B. Pereira não podia ignorar o revez que a questão luliana sofrera em Roma, após pareceres desfavoráveis de sete censores e a atitude de grande reserva que Paulo V tomara na contenda. A aduzir a tal circunstância, poderíamos ainda invocar a orientação aristotélico-tomista perfilhada pelos mestres de Évora e de Coimbra, cujo labor filosófico se compendiara

---

forma de obter a célebre edição moguntina das *Beati Raymundi Lulli Doctoris Illuminati et Martyris Opera*.

<sup>7</sup> Cfr. Francisco Rodrigues, S. J., «História da Companhia de Jesus na Assistência de Portugal», Porto, particularmente Tomo III, vol. I, (1944) p. 78 e ss. Sobre a biografia e obra de Bento Pereira, preparou o ilustre investigador João Pereira Gomes, S. J., completíssima resenha, publicada em «Os Professores de Filosofia da Universidade de Évora», Évora, 1960. A presente Censura encontra-se na Biblioteca Pública de Évora, cód. CVI/1-40.

Bento Pereira, que nasceu em Borba, no Alentejo, em 1605, ensinou Filosofia (1638-42) e depois Teologia em Évora, em cuja Universidade se doutorou e foi lente de Prima, tendo em 1660 mudado para Lisboa, onde se encontrava quando foi designado qualificador do Santo Ofício, em 1664.

<sup>8</sup> Hist. Fil. Esp., cit., p. 283.

nos célebres *Conimbricenses*, pelos quais se estudara filosofia na Europa, na primeira metade do séc. XVII.

Mas valendo tanto, ou ainda mais do que esses factores, evidenciava-se o sabor anacrónico de uma obra, cuja tardia versão para castelhano desencadeara, desde logo, na Flandres, violenta diatribe com os judeus. É curioso é notar que o seu mais violento impugnador fora, ainda aqui, um português emigrado, Oróbio de Castro, cujo ataque se dirigia a Lúlio, não em defesa da ortodoxia católica, mas, como é óbvio, em nome do proselitismo judaico, reivindicado no plano religioso, e da filosofia peripatética, no domínio filosófico.<sup>9</sup>

A «Censura» agora publicada reflecte a sólida erudição escolástica do autor, atido neste particular pelos ditames da ortodoxia, aos argumentos das autoridades que citava como fidedignas.

Em três ordens de razões baseava ele a condenação:

- nas sentenças de «graves autores» em ordem à doutrina e à pessoa de R. Lúlio;

- no exame dos méritos intrínsecos do método luliano e aspectos formais da obra;

- na discussão das ideias, à luz da filosofia e teologia escolásticas.

Com o intuito de trazer à liça defensores e atacantes, aduz sómente, em favor do maiorquino, além do próprio Zepeda, a cujo livro a *Censura* respeitava, Fr. Arturus a Monasterio, do qual transcreve a breve resenha histórica inserta no *Martirologio Franciscano* (1638), e ainda João Seguí, de quem cita uma obra, escrita a instâncias de Filipe II e cuja composição se fez, ou ultimou, em Lisboa: *Vida e hechos del glorioso Doctor y mártir Ramón Lull.*

Dos passos desta *Vida*, impressa em 1606, textualmente reproduzidos no parecer, se colhe a intenção do censor, ao escolher precisamente aqueles que mais se prestavam a perigosas e erradas interpretações sobre o verdadeiro alcance do Lulismo, como o da comunicação, feita por Cristo ao filósofo, dos princípios da *Arte Geral e comum a todas as ciencias*.<sup>10</sup>

Precisamente um dos aspectos mais fecundos e surpreendentes do Lulismo — a ampla intenção ecuménica da conversão dos povos, resultante do livre diálogo da inteligência no encontro de homens de diferentes credos; a ambiciosa tentativa de despojar o pensamento de

<sup>9</sup> Hist. Fil. Esp., cit., p. 287.

<sup>10</sup> «Juizo ou Censura» cit., B. P. E., cód. CVI, n. 2.

tudo quanto se não circunscrevesse à pura racionalidade, e daí, como lógica implicação, a ausência, no plano de actuação apologética, das citações das autoridades da Igreja ou sequer dos textos da própria Revelação — toda essa magnífica e generosa intenção de criar uma filosofia simultaneamente profunda e simples, aspirando a atingir o carácter do rigor, da evidência racional, da objectividade das leis universais e necessárias, para assim dispôr de uma «arte» inventiva e de fácil aceitação popular — tudo isso, constituía um mundo cujo sentido escapava profundamente a Bento Pereira.

Assim compreendemos facilmente a condenação proferida, apoiada aliás em razões de atendível prudência, dadas as hesitações da Cúria romana, suficientes, no entender do censor, para se *deverem proibir* (as doutrinas) *enquanto a Sé Apostólica as não determinar...*

Não se pode negar densidade a toda esta discussão, a cada passo documentada com autores que cita directamente, numa erudição condigna do seu prestígio de abalizado teólogo. Desfilam os nomes desses terríveis impugnadores que foram Nicolau Eymerich, Fr. Bernardo de Luxemburgo, D. Jodocus Coccius, e dos intervenientes na polémica luliana, Abraão Bzóvio e Dermício, Espondano, o Cardeal Belarmino e Lucas Wadingo, cujos juizos moderados, e por vezes indecisos, aproveita para uma interpretação desfavorável à causa do solitário de Randa.

A corroborar as suas construções, aduz uma longa teoria de filósofos e teólogos escolásticos, todos do séc. XVII, de cujas obras revela minucioso conhecimento: Francisco Suarez Granatense, os Conimbricenses, Vasques, Lugo, Banhes, Granado, Rúbio, entre outros.

Fundamentalmente, as ideias de Lúlio são aqui apreciadas, não à luz de seus próprios méritos — e seria sumamente interessante a discussão em plano filosófico e teológico que sobre elas travaria um pensador tão adestrado como Bento Pereira — mas, quase sempre, aferidas pelas opiniões dos *autores graves* escolásticos. A cada passo, desse cotejo de sentenças, se conclui em desfavor das concepções lulianas *as quais parecem falsas, e alheias de toda a boa e aristotélica filosofia* e se manifesta estranheza pela *novidade e futilidade* da terminologia utilizada...

Estaremos assim em face de pura e estéril compendiação de argumentos de Autoridade? De modo algum. O exame desta peça revela-nos que Bento Pereira pôs à prova a sua fina qualidade de comentador, saliente, em mais dum ponto, pelo rigor analítico, como quando

aprecia a doutrina da necessidade da Encarnação,<sup>11</sup> a possibilidade de conhecer a S.ª Trindade por razões naturais e científicas,<sup>12</sup> ou quando aponta tautologias e incoerências nos raciocínios de Lúlio, desenvolvendo a propósito certeiras considerações de natureza filosófica.<sup>13</sup>

Cremos ter apontado as circunstâncias explicativas da posição de crítica ao Lulismo assumida por Bento Pereira: em rigor, não seria de esperar solução diferente. O que este revelou, precisamente pelas razões aí referidas, foi certa incapacidade de discernir o que de subsistente apresentava o Lulismo, para além das aparências isotéricas de um pensamento adrede confundido com a cabala. Foi-lhe assim impossível atingir o próprio âmago da filosofia, cujo profundo sentido antropológico e cristocêntrico lhe escapara. Limitou-o porventura o revestimento histórico e circunstancial de uma reflexão mais do que qualquer outra compreendida na temporalidade e determinada pelos condicionalismos dum certo espaço humano e geográfico (embora paradoxalmente dominada pela ambição de transcender as fronteiras dessa contingência). Faltou-lhe esse esforço libertador, e simultaneamente integrador que, pouco depois, o jesuíta alemão P.º Kircher havia de empreender em relação à filosofia de Lúlio, na *Ars magna sciendi* (1669) ou ainda o que levaria Leibniz a descobrir, na mesma fonte, o ponto de partida para a genial concepção da Lógica inventiva e simbólica na sua *Dissertatio de arte combinatoria* (1666).

O documento agora apresentado pode servir de paradigma das concepções filosóficas de seiscentos? Não ousaríamos atribuir-lhe esse valor, nem definir uma época pelo que pudéssemos surpreender num escrito isolado, mormente quando tantas interrogações se levantam e permanecem sem resposta. Não repugna aceitar que a nota tónica, no ensino da filosofia ministrado entre os muros das escolas, fosse a de um anti-lulismo decidido, quando se chegasse a tomar posição perante o problema. O mais provável, e por quanto nos foi dado apurar, dada a inexistência de qualquer tradição didática nesse sentido, seria a completa omissão, o silêncio que tanto pode significar repulsa, como traduzir desconhecimento, dessa filosofia. Mas o panorama, ainda que fosse válido, não nos habilitava a concluir pela ausência de preocupações culturais por Lúlio, no séc. XVII. Pelo contrário, os escassos

<sup>11</sup> Id., v. g. nos n.os 21, 59 e 60-62.

<sup>12</sup> Id., v. g. nos n.os 12 e 27.

<sup>13</sup> Id., v. g. nos n.os 13-16, 18, 22, 23, 43, 57 e 63.

dados que no momento possuímos, levam-nos a suspeitar da existência de curiosidades pelo lulismo, fora e mesmo para além do domínio da filosofia *escolástica*, de âmbito marcadamente *escolar*. Sem desenvolvermos por agora este ponto, acrescentaremos sómente que alguns traços característicos das ideias, e mesmo da figura de Lúlio, poderiam facilmente encontrar eco em certo tipo de mentalidade nacional, propensa a valorizar, talvez por reacção à pura racionalidade e à abstracção, as figuras e as ideias mais densas de significação, abertas a interpretações diferentes, cujo sentido transcendia os limites determinados pela simples especulação. De qualquer modo, as obras de Lúlio existentes em várias livrarias, tanto impressas como manuscritas, que provinham não apenas do espólio de gerações anteriores, mas de aquisições dessa época — algumas delas teriam sido escritas no século XVII<sup>14</sup> — legitimam pelo menos, e desde já, que ao problema dedicemos toda a atenção.

Em primeiro lugar, é mister inquirir, nos textos didáticos vigentes nas escolas de então, as possíveis influências lulistas, patenteadas em obras que, não se ocupando directa ou principalmente do pensamento do maiorquino, sofreram deste qualquer inspiração. Neste sentido, terá o maior alcance o estudo dos documentos anti-lulistas, já pela forma peculiar no aproveitamento apodítico dos argumentos, já por trazerem à colacção, no calor da polémica, valiosos contributos para o conhecimento da real projecção do lulismo em certa época.

Assim, com a *Censura* cuja lição se reproduz em apêndice, procuramos chamar a atenção para a conveniência de novas investigações sobre o lulismo — em textos aparentemente alheios a este influxo, como o dos principais pensadores do *Siglo de Oro* espanhol, situados na mesma linha cultural dos filósofos e teólogos de Coimbra e de Évora, no que respeita à profunda reacção post-tridentina suscitada pelos ideais da Reforma.

<sup>14</sup> Só de obras seiscentistas existentes em Portugal, relativas à vida de Lúlio, alcançámos notícia de três, nas pesquisas, que iniciámos: a de Juan Seguí aqui referida; (sem falar já em bibliografias ou agiólógos, como o «Martirologio Franciscano», de 1638), a que se encontrava na livraria de Fr. Jorge Cardoso (n. 1606), autor do «Agiólogo Lusitano», mencionado no respectivo catálogo, conservado na Biblioteca Nacional de Lisboa, Ms. 350 FG, a fls. 6; e outra ainda, na mesma Biblioteca, Ms. 277 FG, fl. 17: «De la Vida, y conversion de Raymundo Lullio que fue Religioso de la Orden Tercera de la Penitencia. año de Christo 1275», de 11 págs., em 8.<sup>º</sup>

Além da extensa resenha de obras que na presente *Censura* se encontram mencionadas — e Bento Pereira alude, entre autores do século XVII, tanto a defensores como a adversários do lulismo — teríamos a considerar muitas outras mais, como, por exemplo, a do dominicano D. João de Portugal, Bispo de Viseu, *De Gratia increata et creata*, publicada en Coimbra, no ano de 1627.<sup>15</sup>

A repercussão do lulismo em Portugal, através da indirecta ou remota inspiração do pensamento do *Iluminado* oferece, na verdade, grande interesse. Lembremos, a este propósito, a presença de certo tipo de lulismo enciclopédico, chegado até nós por intermédio do Padre Kircher, cuja obra é estudada pelos *Conibricenses*, entre outros jesuítas<sup>16</sup> e, um pouco mais tarde, por outra figura que exercerá no meio intelectual português papel de primacial importância — o Teatino P. Rafael Bluteau.<sup>17</sup> Embora os códices deste último autor, que reflectem tais influências, pertençam já à centúria seguinte, Bluteau, por mais de um aspecto, pode considerar-se ainda ligado à reacção cultural dos «Modernos» que se desencadeia no século XVII, trazendo para Portugal o influxo das novas ideias.

A numerosa pleiade de escritores seiscentistas portugueses que se mostram empenhados no lulismo, uma vez conhecidos e devidamente estudados, causar-nos-à surpresa e abrir-nos-à, seguramente, fecundas

<sup>15</sup> Por amável indicação do investigador da Universidade de Freiburgo, Dr. Alois Madre.

<sup>16</sup> O célebre Soares Lusitano citava Kircher no seu «Cursos Philosophicus in quattuor tomos distributos», publicado em Coimbra, no ano de 1651. Baltazar Teles, na mesma esteira dos «Conimbricenses», na sua «Summa Universae Philosophiae» utilizava o jesuíta alemão nas «Disciplinas Mathematicas» (cfr. Francisco Rodrigues, Hist. da Comp. de Jesus na Assist. de Port., tomo IV, vol. I, p. 341 e tomo III, vol. I, p. 166; J. Pereira Gomes, «Crise de Cultura em Portugal no séc. XVII?» in *Brotéria*, vol. XXXIII, fasc. 4, Out.º 1951, p. 284 e ss.).

O P. João Raston, no seu *Curso de Matemática* (1652) conhece observações feitas pelo P. A. Kircher, e D. Manuel Caetano de Sousa, Teatino, (n. 1658) cita-o também na «Biblioteca Selecta», Ms. 621 da B. N. L. (cfr. Ant. A. Andrade, «Vernei e a Fil. Port.», p. 127 e 316).

<sup>17</sup> Bluteau, no seu «Vocabulário» revela leitura de Kircher, citando mesmo a «Magnus Sive de Arte Magnética». Mas é sobretudo na inspiração geral de algumas obras suas — as «Notiones ad Conceptus Praedicabilis Inventionem» e nos «Oraculum Utriusque Testamenti», Lisboa, 1734 e Ms. da B. N. L., FG 3000-3002, — que a influência de Lúlio, de raiz lógico-enciclopédista, melhor se revela, como decorre da própria declaração no proépio desta última obra.

perspectivas na futura apreciação dos problemas culturais. Mas aqui, para limitar entusiasmos, ousadias e ambições, lembremos a sábia sentença do erudito investigador Pérez Martínez: *Creemos que la Historia del Lulismo detallada y completa, debe escribirse después de trabajo previo de inventario.*<sup>18</sup> E esta orientação aponta-nos o único caminho sério que temos a prosseguir...

**FRANCISCO DA GAMA CAEIRO**  
**Lisboa**

<sup>18</sup> «Estudios Lulianos», vol. II, Fasc. 2, 1958, p. 213.

## APÉNDICE

Juizo ou censura q dà o P.<sup>c</sup>  
 Bento P.<sup>r</sup>a sobre o livro q se lhe entregou  
 para censurar, intitulado, *Arbol de la  
 Ciencia del muy Illuminado Maestro  
 Raymundo Lullio.*

- 1 Depoys de ler e entender o q moralte me foy possivel (que nam foy tudo) das obras ou arvores q se contem no livro de Raymundo Lullio, o juizo q formey, he ser o livro muyto suspeytoso e perigoso, e q totalmente se deve prohibir pelo Tribunal do Sto officio, em quanto a Sé Apostolica nam resolver, e mandar o contrario. Movome por trez fundamentos. o 1. tomo da authoridade de graves authores q achey em ordem à pessoa e doutrina de Raymundo Lullio. o 2. tomo do estylo, e modo de escrever de tal author. o 3. tomo da mesma doutrina, ou proposições q achey, e julguey dignas de censura em a tal obra. Discorro por cada hum dos fundamentos em particular.

## 1. fundamento

Da authoridade e authores em ordem  
 à pessoa e doutrina de Raymundo.

A vida e doutrina de Raymundo tem alguns authores tanto por si q a poem sobre as estrellas, tem outros tanto contra si, q a metem nos abysmos. Quanto aos q o louvam, no primeyro lugar Joam Segni<sup>1</sup> chamado Doutor, e Conego Penitenciarie de Malhorca q lhe compoz a vida, assim intitula a obra: *Vida y hechos del admirable Dotor y Martyr Ramon Lull.* no cap. 2. diz q Christo Crucificado lhe appareceo por vezes, em huâ das quays o deyxou perfeytissimam.<sup>te</sup> ensinado. As palavras do author sam estas: *Quedo desta vez tan claro su entendimiento, y tan cierto en la verdad y ciencia de todo lo q es intelible, y q es capaz un puro hombre, q vio como en un claro espejo la verdad reluziente de todas las cosas.* Qual seja a exageraçam deste encomio, se verá nos dous seguintes fundamentos, tirados do estylo e doutrina do author. Diz mays abaxo no mesmo capítulo: *Para effectuar su intento le aparecio otra vez Christo Crucificado en figura de Serafin encendido, mandandole escreviesse el arte general y comun para todas las sciencias.* No cap. 3. diz q aparecendolhe Christo lhe disse q auia sua arte de aprovectar a grande diversidade de gentes. No cap. 10. diz assi: *Dudo q despues delos q Christo N. S. escogio por sus Apostoles y discipulos aya avido en la Iglesia de Dios hombre de tanta importancia. Y para esto llamo por juizes a los mismos malevolos, sob*

<sup>1</sup> Segui (João) - *Vida y hechos del admirable doctor y mártir Ramón Lull*, Ma-lhorca, 1606.

*q juzguen vista la causa, quien ha leydo en algun genero de historia q un hombre seglar sin estudio y maestro uenesse a ser otro Salomon en sabiduria?* No cap. XI. faz grande invectiva contra Nicolau Eumerycio,<sup>2</sup> dizendo q fingio e publicou huâ Bulla de Gregor. XI. em q prohibia duzentas proposições de Lullo, pelo q lhe chama falsario, e q como tal castigado acabou sua vida com infamia.

3 Tambem louva com notavel encarecimento a Raymundo Lullo o q nouam.<sup>te</sup> traduzio e fez sair a luz suas obras, e se chama Don Alonso de Zepeda:<sup>3</sup> porq na dedicatoria diz: *Epitomando los Elogios q hacen destè assombro de virtud y letras, certifica el Abad d'Ambray, q los libros de el Beato Raymundo Lullio (cuja fiesta se celebra a 4. de Henero) deben ser recibidos como los de un Padre de la Iglesia.* Diz mays abaxo. *Su portentosa vida: q por serlo tanto, permitio nuestro Santissimo Padre Leon X se reçasse el officio y celebrasse la Missa en honra de este martyr gloriosissimo.*

4 Faz tambem muyto por Raymundo o q dele traz Fr. Arturus a Monasterio,<sup>4</sup> no Martyrologio Franciscano, ubi tertio Kalendas Julii sic habetur *Numidia Novae in Africa Passio Beati Raymundi Lulli Tertiarii, qui ob Fidei Christianae praedicationem a Sarracenis multis plagis affectus, et lapidibus obrutus martyrii palmâ meruit obtinere. Cujus corpus ad Insulas Balearicas delatum Maioricae pia fidelium veneratione colitur.*

5 Pelo contrario entre os q abatem muyto a pessoa e doutrina de Raymundo Lullo he o primeiro Fr. Nicol. Eumerycio<sup>5</sup> in Direct. Inquis. parte 2. pag. 55. titulo De Raymundo Lullo, et ejus erroribus, ubi sic: *Postea Dominus Papa Gregor. XI. in Consistorio etiam de consilio fratrum interdixit et condemnavit doctrinam cuiusdam Raymundi Lulli Catalani mercatoris, de civitate Maioricarum oriundi, laici, phantastici, imperiti, qui quam plures libros ediderat in vulgari Catalanico, quia totaliter gramaticam ignorabat: quae doctrina erat plurimum divulgata, quam creditur habuisse a diabolo, cum eam non habuerit ab homine, nec humano studio, nec a Deo, cum Deus non sit Doctor haeresum, nec errorum e:<sup>t</sup> tece logo hû largo catalogo dos tays erros. Depoys pera o cabo do Directorio tit. *Litterae Apostolicae* pag. 61. refere ad extensum trez Bullas de Gregor. XI. em q condena os erros de Raymundo Lullo.*

6 Tambem D. Iodocus Coccius<sup>6</sup> in suo Thes. Cathol. lib. 1. cap. 4. pag. 36. *Raymundus Lullius* (inquit) *docuit Deum plures habere essentias: Patrè esse priorem Filio, et Spiritum Sanctū esse conceptum ex Patre et Filio.* Idem Iodocus lib. 8. pag. 1009. numerat illum inter haereticos. Idem eod. Thes. pag. 1015. lib. 3. de Luthero, Calvinio et aliis haereticis sic habet. *Raymundus Lullius docuit injuriam eos facere qui puniunt haereticos, et allegat citatos.* Deyxo outros que por hûa e outra parte se podem ver em huma bem travada e renhida contendâa q acerca das cousas de Raymundo Lullo achey inter Abrahamum Bzovium<sup>7</sup> et Dermicium Thadaei: ille enim stat pro

<sup>2</sup> Eimerico [Eymerich, Eumerício] (Nicolau) - *Directorium Inquisitorium*, Roma, 1578.

<sup>3</sup> Cepeda [Zepeda] (Alonso de) - Publicou: *Arbol de la Ciencia del Ilustrísimo Maestro Raymundo Lullo, nuevamente traducido y explicado*, Bruxellas, 1664.

<sup>4</sup> Dumonstier [Du Monstier] (Artur) - *Martyrologium franciscanum*, Paris, 1637.

<sup>5</sup> Cfr. nota 2.

<sup>6</sup> Coccius (Judocus) - *Thesaurus catholicus*, Colónia, 1619.

<sup>7</sup> Bzóvio [Bzowski] (Abrão) - Teólogo polaco (1567-1637).

Eumerycio contra Lullium, et Dermicius pro Lullio contra Bzovium in libro qui inscribitur *Nitella Franciscanae familiae* a pag. 475.

7 O q assim posto, dous gravissimos authores, a saber o Bispo Spondano<sup>8</sup> na continuaçam dos Annays Eccles. do Card. Caesar Baronio<sup>9</sup> to. 1. anno Christi 1372. in Gregorio XI. num XII. e o Card. Bellarm.<sup>10</sup> de Script. Eccles. anno 1290. assentam estarem ainda as cousas de Raymundo dubias, e nam definidas pela Sê Apostolica. *Hunc Raymundum* (diz Bellarm.) *Eymericus in directorio Inquisitorum scribit accusatum fuisse ad Gregorium XI. Papam, uel potius accusata fuisse scripta ejus, quod continerent plusquam trecentos errores: et Bernardus de Lutzenburgu Raymundum hunc ponit in Catalogo haereticorum: Contra autem non desunt qui eundem Raymundum colant ut S. Martyrem, et vocent Doctorem illuminatum, et scripta eius orthodoxa esse confirmant: de qua re editus est liber anno 1604. cum hac inscriptione, Sententia definitiva in favorem Lullianae doctrinae iuris ordine, et Apostolica authoritate lata, et in veritatis triumphum, inq gloriose vindicationis memoriam, denuo impressa et principalibus rescriptis munita. Quid in hac controversia (conclue) tenendum sit, nondū uidetur esse definitum a Sede Apostolica, cum tam Directorium Eimerici, quam liber illi oppositus publicè et sine prohibitione legatur.*

8 Temos logo nam estarem definidas as cousas, e doutrinas de Raymundo, e assim estarem dubias: donde infiro serem perigosas, e pelo consegueinte deveremse prohibir em quanto a Sê Apostolica as nam determinar. Explicome com hum exemplo: se ouvesse controversia acerca de huà fonte, da qual huns dissessem q era de aguas excelentes e saudaveys, outras affirmassem q era peçonhenta, e mataria infallivelm.<sup>te</sup> se a bebessem: quem nesta duvida beberia della? quem nam julgaria ser digna de se fechar e prohibir em quanto nam constasse manifestam.<sup>te</sup> ser boa? Com esta cautela entendo se deve proceder com Raymundo. Quanto mays q in dubio, està a presumpçam por Eumeryco, poys tratou e examinou com autoridade Apostolica, e ex officio suas coussas: e nam se deve presumir q hum religioso, e Inquisidor fosse tam perverso, q por odio e payxam, como dizem os daparte contraria, quizesse infamar a hù homem Santo, e depoys de falsam.<sup>te</sup> lhe imputar doutrinas hereticas, pera fazer a sua boa fingisse Bullas Apostolicas: e q sendo isto assim, o Sumo Pontifice, e os Inquisidores Apostolicos em seus tribunays permittam e consintam tal Directorio, e de tal homem. Acrecento q os homens nam costumam ter odio senam aos de seu tempo por occasioêns occurrentes, e Raymundo (como nota Espondano assima citado) foy oytenta annos mays antigo q Eumeryco. Mays noto eu de payxam nos defensores de Raymundo, por uzarem pera o louvar de termos notavelm.<sup>te</sup> encarecidos.

9 Verdade he que quem fallou modestamente por Raymundo como de frade terryero da sua Ordem foy o P. F. Lucas Wadingo Hibernio<sup>11</sup> in annalibus Minorum to. 3. anno Christi 1312. Porq depoys de tratar de sua vida nam condenando, antes accommodandose aos q o fazem glorioso martyr, quando vem a tratar de sua doutrina, propondo por huà e outra parte o q dizem os impugnadores e defensores, interpoem seu

<sup>8</sup> Sponde [Spondano] (Henrique de) - *Annalium Baronii continuatio*, Paris, 1639.

<sup>9</sup> Barónio (César) - *Annales ecclesiastici*, 12 vols., sendo o último publicado em 1607.

<sup>10</sup> Belarmino (Cardeal) - *De Scriptoribus ecclesiasticis*, s. l., 1615.

<sup>11</sup> Wadding (Lucas) - *Annales Minorum*, Lugduni, 1625-54.

juizo fol. 159. *Verum est* (diz elle) *quae produxit Eymericus non aequè eo sensu apud Raymundum inveniri; at quae supersunt, et verè in proposito sunt, sufficient, ut Fidei Censores retardentur a concedenda licentia, ut prostent hi libri universo hominum generi, et absq personarum delectu ab omnibus legantur. Non omnes capiunt magna illa arcana, et reconditas significaciones, quas in Raymundi libris Lullistae, melioribus forte oculis, contemplantur. Non omnes per novos tramites, et scientiarum omnium illa mysteriosa compendia norunt incedere. Periculum subest, si non pravae doctrinae, saltem pravae intelligentiae. Nulla autem urget necessitas incautas animas his periculis exponendi: praesertim, cum timeri possit maius esse periculum illa, quae possit ex tali doctrina sperari, utilitate.* Das quays palavras bem se colhe quanto favorece o meu juizo e censura hum author da mesma religiam de Raymundo, o qual fazendo o q pode pelo defender, confessava aver perigo na intelligencia da doutrina, nam o avendo da pravidade dela. Mas eu digo q ha perigo de huâ e outra cousa: o q mays claramente constara dos fundamentos seguintes.

## 2. fundamento

10 tomado do estylo e methodo com q Raymundo quiz ensinar ao mundo todas as sciencias.

Antes q prove ser suspeytoso e perigoso o livro de Raymundo do estylo com q tratou sua doutrina, supponho o q ja toquey, a saber q este homem, como nam estudou letras pela via ordinaria dos outros homens, he força q ou fosse ensinado pelo diabo, ou por Christo; logo se mostrarmos saltem conjecturaliter q o nam ensinou Christo, ficar-seha conjecturando q o ensinou o diabo. Deyxando a parte a pouca necessidade q avia no mundo em tempo de Raymundo, de mestre ensinado por Deos, q ouvesse de ensinar aos homens as sciencias naturays, e artes assi liberays, como mecanicas, poys o mundo ensinado por insignes mestres assim gentios, como fieys, as tinha sufficientem.<sup>te</sup> apprendido, e Deos nam costuma imediatamente per si mesmo fazer couzas superfluas: e quanto à doutrina sobrenatural da Salvaçám, estava o mundo bastante mente ensinado pelas escrituras do velho e novo testamento, cuja interpretaçam infallivel circa fidem et bonos mores, está à conta do Sumo Pontifice, regra viua da fé, q nunca faltará à Igreja militante, digo q o estylo com q Raymundo propoem e trata sua doutrina, nam me parece ser de Christo, mestre q se diz ser de Raymundo, pera q Raymundo com elle ensinasse aos homens faltos de doutrina.

11 Digo nam ser de Christo o estylo de Raymundo: porq o estylo com q Christo prêgava e ensinava, como se ve no Evangelho, era muyto claro, muyto facil e acomodado aos ouvintes, e podia ser entendido ainda dos mays rusticos e grosseiros: *Si uis* (dizia o Snr) *ad uitam ingredi, serva mandata:<sup>12</sup> si uis perfectus esse, vade vnde omnia quae habes, et da pauperibus, et sequere me.* Esta foy aclareza e lhaneza de seu estylo: este mesmo aconselhava, *Sit sermo vester est est, non non.<sup>13</sup>* E o estylo de Raymundo he escurissimo, escabrosissimo, intricadissimo: porq debaxo da metafora de varias arvores tece hum bosque tam espesso, e sombrio, q admite muyto pouca, ou nenhuma

<sup>12</sup> Mat. 19, 17.

<sup>13</sup> Mat. 5, 37.

luz. Os termos de q usa, sam novos, as nimias distinções confundem, as proposições ou por ineptas, ou por equivocas enleam. Julgo, pelo q ledoo experimentey, ser o estylo de sua doutrina mays occazionado a confundir os doutos, do q a allumiar os ignorantes. Depoys q leyo por livros nam encontrey livro q tanto me embaraçasse o entendimento, e quebrasse a cabeça; e esta foy a causa de nam poder ler tudo. Isto atribuiria a minha rudeza e fraqueza, se nam fosse achar hum bom testimuo da es- cureza de Lullo, em Wadingo seu defensor: diz poys no lugar citado pag. 161. *Artes magna et parva, et inuentiva veritatis, admirabiles habet ambages, et sinuosos amfractus, per quos nec Daedalo liceat incedere, nec ingeniosissimis aliquando viris etiam filum sufficiat Ariadnae, quin in itinere, uel judicio saepe deficiant.* Isto assi posto, avendo duvida de que fonte naceo a doutrina de Lullo tam escura, de Cristo ou de Satanás? como será possivel inclinarne a q naceo da fonte dos lumes Christo, e nam do Prin- cepe das trevas, Satanás?

### 3. fundamento

12 tomado da doutrina e proposições  
q me pareceram dignas de censura,  
e achey no livro de Lullo.

Começando pelo principio desta obra, debaxo do titulo *Instrumenti sententiae*, no § *Item in proximo* se faz mençam de hum livro de Raymundo, o qual no cap. 3. faz hum dialogo entre a Fe e Entendimento, e este diz assim: *Fides soror mea non irascor contra te, sed tibi praefero veritatem, et doleo, quia gentes non utuntur me intensiè secundum gradus altos, ad quos de me usum habere possent: et ad positionem tuam sic respondeo, et concedo hoc quod dicis de incomprehensibilitate divinae Trinitatis et de mea finitate: sed dico, quod si de divina Trinitate habeo alias rationes necessarias, non sequitur quod sim comprehensor, sed tantummodo apprehensor.* Nestas palavras, e em uarias outras desta obra q tenho notado e ao diante apontarey, julga Raymundo q o mysterio da Trindade he demonstruel per razam natural: assi o entende o P. Soarez lib. 1. de Trin. cap. 11. n. 3. e acrecenta. Affirmat Raymundus (quod mirabile est) tam euidentem assensum generari de hoc mysterio per illas demonstrationes, ut assensum fidei circa illud excludat.

13 Qual seja a censura q se deua dar a esta doutrina, eu nam vejo outra, senam a q se colhe da qualificaçam q dà o mesmo Soarez n. 5. à opposta *scilicet non posse mysterium Trinitatis cognitione intellectus creati naturali evidenti seu necessaria deprehendi, esse de fide*, ut sibi uidetur. O mesmo julgam Valen. e Banhes apud Granadum<sup>14</sup> tr. 6. sect. 1. n. 2. apud quem sect. 4. n. 13. tradit dictus Raym. Lullus nostrum intellectum posse naturali lumine evidenter tale Mysterium cognoscere. E fica sendo esta proposição ou heretica, ou erronea, poys se oppoem direytam.<sup>te</sup> a huâ de fé.

14 Tem adiante esta proposicam, *Maius meritum consistit per intelligere, quam per credere.* E he falsa, se como dà a entender, toma *per intelligere* acto de entendimento evidente natural, e *per credere* acto escuro de fé sobrenatural.

<sup>14</sup> Granado (Jaime) - *Commentarii in Summam Theologiae S. Thomae*, Sevilha, 1617.

- 15 No Introduct. fol. XVIII texto, diz *La voluntad es ente, por cuya raçon la bondad, grandeça e. son amables.* He erro na filosofia: porq a bondade em si he amavel, e tal seria ainda q nam ouvesse vontade: porq o objecto nam diz ordem ou relaçam real à potencia, senam e contra a potencia ao objecto.
- 16 fol. XIX. no texto diz, *La verdad es aquelho q es verdadero de la bondad, grandeza e.* He fallar inepto, e errado: porq os abstractos in humanis, nam se podem predicar, nem verificar dos concretos como nem os contretos dos abstractos: e *verdad* he abstracto, *verdadero* he concreto.
- 17 fol. XX. no comento, *Pero ad intra nō se distinguen las personas en numero.* Esta proposiçám he errada: porq em Deos as diuinias pessoas fazem verdadeyro numero ternario: o q nam pode estar sem verdadeyro distinçam em numero.
- 18 fol. XXI. o comento: *Como son las differencias ultimas individuales de las quales no se predica el ente, porq no lo incluyen.* He filosofia manifestam.<sup>te</sup> errada: porq as diferenças individuantes como Petreitas e Pauleitas fazem hum per se com a natureza humana de Pedro e Paulo, e assim sam entes, e tem entidade.
- 19 Fol. Ixiii. in textu *El cielo tiene essential Bondad, Grandeza, Instinto, Apetito, Delectacion.* Falso, ao menos, impropriamente se attribue instinto e deleytaçám a substancias q nem sam sensitivas, nem animadas. E se Raymundo ou seus defensores disserem que os ceos sam animados, cairám na censura q a esta sentença dà S. Boauent.<sup>15</sup> in 2. dist. 14. chamandole falsa e erronea, e Gabr.<sup>16</sup> ibid. q. unica julgandoa por pouco consoante à fé, poys he contra os SS. PP. e TT. que allegam e seguem os Coimb. lib. 2. de coelo cap. 1. q. 1. a. 2. e Ruvio<sup>17</sup> lib. 2. de coelo c. 1. q. 1.
- 20 Fol. Ixv. *Y tiene (falla da alma) essencialmente tres potencias, es a saber memoria, entendimiento, e voluntad.* Dizer q as ditas tres potencias sam da essencia da alma, e consequintem.<sup>te</sup> substancias, e nam accidentes, he contra a melhor e mays segura filosofia, que seguem S. Thom. 1. p. q. 11. a. 1. M. Albert. lib. 2. de anima tr. 1. c. 11. Suar. de anima lib. 2. c. 1. n. 4. e Ruvio<sup>18</sup> lib. 2. de anima c. 3. tr. de poten. q. 1. n. 6.
- 21 Fol. XCVIII. Explicando no texto o comento, colhe dele, e prova q a Encarnaçam do Verbo foy necessaria: Diz assim *Siendo su poder en essencia y numero lo mismo q la bondad divina: la qual es necesario el que obre aquello, en q es mas comunicativa a sus criaturas; y siendolo la encarnacion, se sigue la necesidad, q si la bondad es infinita y eterna, que el poder se aya hecho hombre, porq son una misma essentia.* Claram.<sup>te</sup> se ve ser esta proposiçám offensiva da divina liberdade na encarnaçám, e como tal foy ja impugnada pelo g.de Theologo da nossa Comp. Gabriel Vazq. 10. 1. 1. 3. p. cap. 2. onde diz assi, *Raymundus, ut a quibusdam ejus discipulis accepi (neq enim scripta ipsius de hac re legi) existimat usq adeo necessarium fuisse, Verbi divinum incarnari, ut non solum propter remedium generis humani, sed etiam quamvis nullum peccatum in mundo fuisset, statuta semel universi creatione, non potuerit non incarnari.* A censura q

<sup>15</sup> Boaventura, S. - *Commentarius in 4 ll. sententiam*, Veneza, 1573.

<sup>16</sup> Gabriel (Vazquez) - *In divi Thoma Summam theologicam Metaphysicae Disquisitiones*, s. l., 1617.

<sup>17</sup> Rúvio (António) - *Commentarii in libros Aristotelis de Coelo et Mundo*, Colónia, 1616.

<sup>18</sup> Rúvio (António) - *Commentarii in libros Aristotelis de anima*, Alcalá, 1611.

dâ a esta sentença no cap. 3. num. 19. he de manifestam.<sup>te</sup> falsa, o q prova com notavel erudiçám.

- 22 Na arvore elemental pag. 6. *La verdad es aquello, q es verdadeyro de la bondad, grandeza e. Y verificar es aquello, q es verdadero de el bonificar, grandificar.* e.<sup>t</sup> Sam estes huns termos de fallar alheos de todo o bom methodo doutrinal, e em rigor inepitos e falsos: poys predicam o concreto do abstracto.
- 23 Pag. 7. *Y entre el entendimiento y la voluntad q concuerdan para recibir un objecto.:* He modo de fallar occasionado a erros, poys da a entender q potencias diversas podem ter o mesmo objecto, e huma receber em si o objecto da outra.
- 24 Pag. 84. *Este orden es por la creacion, y permanece en el alma, la qual vino pura a el cuerpo, quando con el entra en la composicion, o se conjuncta con el: pero por quanto el cuerpo está infectado con el peccado original, responde en lo contrario.* Esta doutrina supoem q a alma foy creada antes de se unir ao corpo, e q pura se unio com elle, e como o corpo essivesse infectado com o peccado Original, lhe comunicou a ella a infecçám. Ambas as partes desta doutrina me parece podem ser arguidas de erroneas. Prior, quia anima rationalis non creatur priusquam corpori uniatur: sed in eo punto quo creatur, unitur. Haec ita est certa, ut contraria sit error condemnatus a Concilio Bracharensi primo cap. 6. et a Leone<sup>19</sup> 1. in Epist. ad Toribium et Epist. 31. contra errores Priscilli, ut uidere est apud Hurtadum<sup>20</sup> disp. 1. de anima sect. 7. n. 43. Posterior etiam uidetur erronea, quia corpus antequam informetur anima rationali non est capax peccati etiam originalis: quia prout sic caret voluntate, quae radicatur in anima, et omne peccatum prouenit a uoluntate: si sit actuale a uoluntate liberè consentiente in objectum turpe: si sit originale a uoluntatibus descendantium, prout censetur fuisse moraliter unitae in uoluntate Adami primi parentis ineuntis pactu cum Deo. e.<sup>t</sup>
- 25 Pag. 85. *Los braços espirituales de el arbol Humanal, son tres, es a saber memoria, entendimiento y voluntad, los cuales son tres potencias y son de la essencia del alma racional.* O q sentia desta proposiçam, ja o disse no num. 20.
- Pag. 89. *El entendimiento participa con los entes intensos, y con los extensos e. Por esto tiene naturaleza intensa para considerar las intensidades de las cosas. Y porq participa con los entes extensos tiene naturaleza pera considerar la estension de muchos colores.* He fallar de quem ignora a filosofia, ou os termos dela. Quem achou ja mays no entendimento q he potencia espiritual, partes de extensám, ou graos de intensám?
- 26 Pag. 94. Arbol Humanal, diz assim: *El entendimiento es parte substancial del anima racional, y de su essentia.* Ja dissemos contra esta proposiçam no num. 20. e 25.
- Pag. 96. *Y tambien como la voluntad tiene libertad para amar ó aborrecer, assi el entendimiento tiene libertad para entender la verdad ó la falsedad.* He proposiçam errada, ou occasionada a causar erro. Porq nam se pode dizer q a liberdade da vontade he como a do entendimento. Porq se o entendimento se pode chamar potencia liue radicaliter, sô a vontade se pode chamar potencia liure formaliter. E esta sô he a verdadeyra liberdade.
- 27 Pag. 114. Arbol moral: *El entendimiento se exalta, y subtiliza tanto, quanto puede, pera subir y remontar su entender a las verdades de las cosas por razones necessarias:*

<sup>19</sup> Leão I (S. Leão Magno) - *Epistolae*, V. Migne P L IV, 677 e 789.

<sup>20</sup> Hurtado (Tomás) - ...de anima sensitiva..., Anvers, 1641.

*como a entender la Trinidad de Dios, y su Encarnacion.* Quer dizer q o entendimento por razões necessarias, q he o mesmo q por demonstrações naturays e scientificas pode conhecer a Trindade. Ja demos a censura a esta proposicám no num. 12.

28 fol. 120. *Y gran humildad es q la divina naturaleza (que es el hijo de Dios) quiera vestirse de nuestra naturaleza humana, la qual es Christo hombre.* Duas cousas noto. 1. attribuir humildade à natureza divina: porq he impossivel q Deos em quanto Deos possa ter ou conhecer em si baxesa, ou abatimento. 2. Porq diz q a natureza humana he Christo, sendo que Christo diz duas naturezas em hù supposto: unde haec est falsa: *Humanitas est Christus.*

29 fol. 168. del arbol Apostolical, tem assim: *Y por el sacramento de la Confirmacion se gravan los characteres de el sacramento en los actos de las potencias.* He expressamente contra a definiçám do Trident. sess. 7. can. 9. o qual diz assim: Si quis dixerit in tribus Sacramentis, Baptismo scilicet, Confirmatione et Ordine, non imprimi characterem in anima e.: anathema sit. Significa que só nos tres nomeados Sacramentos se imprime caracter. Videatur Suar.<sup>21</sup> de Sacr. disp. 2. sect. 1. Diz logo abaxo fallando do matrimonio: *Y de aquellos q reciben los characteres del Sacramento.* Supondo q no Sacramento do matrimonio se imprime caracter, o q he manifestamente falso: poy<sup>s</sup> só nos tres sacramentos, Bautismo, Confirmaçám e Ordem se imprime caracter.

30 Eod. fol. fallando da Eucaristia: *Gran bien es al hombre tratar el cuerpo de Christo, q es el fin de todas las cosas corporeas: y el tocar con sus manos aquel cuerpo tan bueno, y ponerlo en su cuerpo: pera q el cuerpo tocado limpie del peccado a el cuerpo q es el que toca: de manera q en el tocar del tocante, y del tocado consiste la participacion de ambos a dos bondades.* Supoem q na Eucaristia está Christo de tal modo q entre seu corpo, e o corpo de quem o recebe possa auer tocamento, ou contacto fisico: o q he contra toda a boa filosofia e Theologia, como se pode ver em o Card. Lugo<sup>22</sup> de Euch. disp. 9. sect. 2. n. 19. e 20. Vasq. disp. 191. cap. 2. Suar. sect. 4. o qual tem que nem de potentia absoluta pode o corpo de Christo prout existit in Eucaristia ser visto por olhos corporaçeys, e o mesmo procede dos mays sentidos. Diz logo, *la qual figura es el character de el Sacramento.* Supondo q no sacramento da Eucaristia ha caracter, o q he falso.

31 Fol. 172. initio, *Y en esta passage se conoce de que manera se restauran el Bautismo y la Confession en el tiempo de necesidad en la ausencia de el sacerdote, en quanto se pueden hacer los sacramentos por otro hombre, q no es sacerdote.* Dá a entender, ou com este fallar occasiona entenderse, q em necessidade faltando sacerdote se pode exercitar o sacramento da Confissam, por hù nam sacerdote. O q he manifesto erro.

32 Fol. 173. *Y todas estas propriedades personales son una propiedad diuina, eterna e.: cada una de las cuales es qual, quedando cada una dellas la otra por essencia.* Este modo de fallar tenho por arriscado, perigoso, e occasionado a gerar erros: porq assim como se nam pode dizer q as tres Pessoas in diuinis sam huà pessoa diuina, eterna e.: nem se pode affirmar huma Pessoa da outra, como dizendo O Pay he o Filho em essencia, do mesmo modo se nam pode dizer q as tres propriedades Pessoays, scilicet Paternitas, Filiatio, Spiratio passiua, sam huma propriedade divina nem affirmar huà

<sup>21</sup> Suarez (Francisco) - *De Sacramentis in genere*, Salamanca, 1595.

<sup>22</sup> Lugo (Cardeal João de) - *Opera Omnia*, Veneza, 1751. No T. V.: *De venerabili eucharistiae sacramento et de sacrossancto missae sacrificio.*

- da outra, ainda com a sobredita limitaçám dizendo a Paternidade he a Filiaçam em essencia. Sô se pode dizer sam tres Pessoas, ou sam tres Pessoalidades em huma essencia.
- 33 Fol. 184. *Luego es necesario q el amar sea Persona, y propiedad espirable, por la qual conviene sea llamada Espírito Santo.* Descontentame este fallar: porq em Deos assim o amar como o entender sam actos essenciais: e nenhum acto essencial em Deos he Pessoa ou Pessoalidade. Quia personalitas in divinis est quid relativum, et omnis actus essentialis absolutus est.
- 34 Fol. 185. *Y ay distincion entre el Padre el Hijo, y el Espírito Santo: de manera q en el amor el Padre y el Hijo son el engendrar, y el Padre e Hijo y el Espírito Santo son en el amor el espirar.* Estes modos ou termos me parecem totalm.<sup>te</sup> errados, ou ao menos q dam occasiám de erro. Porq affirmam nam só do Pai senam tambem do Filho o engendrar: e affirmam de todas as tres Pessoas o espirar; e tam erro he dizer *Filius generat*, como dizer *Spiritus S. spirat* sendo o contrario: porq o Filho he gerado e o Espírito S. espirado.
- 35 Fol. 193. *Por cuya Passion (falla da de Christo) está lavada y limpia de la culpa el alma do Christiano, y el cuerpo del pecado Original.* Fol. 194. *Y por esto indirecta y obliquam.<sup>te</sup> el pecado original esta en el alma de los hombres infieles, y directamente y sin medio en sus cuerpos.* Claramente supoem q o pecado Original nam està per se na alma, senam no corpo, ou ao menos que no corpo està per se, e do corpo se estende à alma. Ja no num. 24. dey censura a esta doutrina. Ajunto q se entende estar o peccado Original per se em a corpo por julgar que o peccado Original consiste na concupiscencia da carne, conforme ao de Sao Paulo ad Galat. 5. *Caro concupiscit aduersus spiritum.* encorre na censura q o P. Soarez disp. 9. de peccato Orig. sect. 2. n. 7. dà à opiniam q na tal concupiscencia constitue o tal peccado, dizendo q he proxima à heretica dos Lutheranos. Poys o Concil. Trident. sess. 5. definit peccatum Originale per Baptismum auferri, neq manere in renatis. E a concupiscencia ainda fica depoys do Bautismo.
- 36 Fol. 196. *El cuerpo humano muere de dos modos, uno es por razon de el peccado original (como se ha probado) por el qual el alma no muere naturalmente: siendo assi que aquel peccado le es venial.* Dizer q o peccado Original he venial a respeito da alma, parece dizer q a alma com o peccado original pode ter vida da graça sobrenatural. E qual seja a censura desta sentença, vejase das palavras de Soares disp. 9. cit. sect. 5. n. 8. *Effectus (inquit) primarius originalis peccati est privatio gratiae, et omnium virtutum infusarum, eo modo priuatio talis non habet rationem culpe sed poenae. Est certa et de fide: ostendimus enim peccatum originale in hoc aequivalere mortali. Hinc Hieron. lib. 3. contra Iul. cap. 20. ait id perdidisse nos in Adamo, quod recepimus in Christo: recepimus autem gratiam et virtutes infusas.*
- 37 Fol. 198. *Y que de la divina y humana naturaleza se haga una persona, no dos Dioses ni dos hombres sino un hombre Deificado.* Chamar a Christo homem Deificado, como tambem homem Deifico ou Deiforo, he contra toda a boa Theologia, como se pode ver em o Cardeal Lugo de Incar. disp. 23. sec. 1. n. 11. e 31. Vasq. De Incar. disp. 63. c. 2. n. 9. e Granado tr. 11. disp. 1. n. 9. o q provam do Concil. Francofor-dicense, e alguns Stos Padres. Fol. 201. torna a repetir, *El hombre Deificado nacio Dios en la Deidad.*
- 38 Fol. 202. *Jesu Christo fue muerto para dar exemplo de q el era hombre mortal por causa del peccado original: pero era imortal en quanto fue substinido en la Deidad.* Sam

- palavras occasionadas a se entender q Christo foy mortal por ter contrahido peccado original, q lhe trouxesse a mortalidade, o q affirmar seria gravissimo erro.
- 39 Fol. eod. *Y por esto el señor Papa y sus hermanos los senhores Cardenales hazen mal, y otros Prelados, q no crian Christianos, para morir por nuestro Señor Jesu Christo, y exercer la grande amatividat.* Reprende e condena o Sumo Pontifice, e os outros prelados da Igreja por faltarem a sua obrigaçam em causa substancial, como se errase a Igreja em applicar os meyos necessarios. E assi julgo o tal fallar por atrevido e es-candaloso.
- 40 Fol. 203. *De la manera q Jesus quiso en la cruz descender dela vida a la muerte, assi quiso decender y baxar de la vida adquirida en la cruz por su muerte, a la muerte de los Santos, q estuvieron en las tinieblas por el peccado Original.* Estas palavras parece entendem, ou suppoem q os SS. Padres em quanto se detiveram nas trevas do Seyo de Abraham, estiveram em peccado Original, do qual os foy livrar Christo. E se assim se entendem, d'ellas se segue q pode huâ pessoa morrer privado da graça de Deos, da qual priva o peccado Original, e ficar em estado de Salvaçam: o q he manifesto erro.
- 41 Fol. 205. *Como Dios no es cuerpo, si el diresse la sentencia, la daria por la uoz, y la uoz no seria de el, ni seria parte de el: y assi aquel q hablaria, no seria el primer juez, si no seria el medio: y assi el juyzio no podria ser grande.* Toda esta doutrina tira a confirmar o q atraz quiz provar, scilicet q foy necessaria a Encarnaçam, porq auendo Deos de julgar e sentenciar os homens, nam podia ser juiz grande, senam fosse Deos homem. O primeyro erro em q este se funda, ja censuramos num. 21.
- 42 Fol. 222. *Y en este passage se conoce de q manera el Angel benigno recibe los objec-tos, por un modo con las especies innatas: y por otro con las especies nataes o adqueridas.* Esta filosofia he noua, ou falsa. Porq Anjos nam tem especies acquisitas: todas as q tem naturays sam innatas, e lhas infundio Deos connaturalm.<sup>te</sup> ab initio creationis. Todas as q tem sobrenaturays, sam per se infusas.
- 43 Fol. 224. *La cantidad Espiritual en el Angel la consideramos de dos modos, es a saber continua y discreta.* Ou falla com impropriedade, se poem no Anjo quantidade impropria, ou falla com falsidade, se lha attribue propria e verdadeyra. Porq substancia espiritual, qual he a do Anjo, nam pode por razam da quantidade admittir extensem e diuisibilidade.
- 44 Fol. 226. *Aquel q es intrinseco por un modo es substancial, y por otro accidental: el substancial es de parte de la forma y de la materia, de las cuales está constituida la substancia angelica: como queda dicho en el tronco.* Aos mays fracos filosofos he patente a falsidade desta proposiçam, e quanto erra quem diz q o Anjo se compoem de materia e forma.
- 45 Fol. 227. *Ay tambien otros habitos adqueridos meritorios: como en S. Miguel los habitos de la justicia y caridad.* Todos os habitos de caridade, como de quays quer outras virtudes sobrenaturays na entidade, sam per se infusos, e nam acquiridos.
- Fol. 253. *N. S. Jesu Christo es una persona de dos naturalezas: y es naturalmente una Persona, porq es de dos naturalezas, y de una Persona artificialmente: porq la Encarnacion es hecha artificialm.<sup>te</sup> y sobre el curso de la naturaleza.* Acho estes termos muito novos e malsoantes: e occasionados a errar quem, por ouvir q Christo he huâ Pessoa artificialm.<sup>te</sup> diga q Christo he hum artefacto.
- 46 Fol. 255. *Jesu Christo ama a la divina voluntad; y esta ama tanto a la voluntad humana, q no la puede amar mas; es pues tan grande aquel amor q la divina voluntad*

tiene a la humana, q el poder divino (q es infinito) está terminado en ella en quanto no puede multiplicar mayor amor entre Dios y la creatura. Esta doutrina me parece alheia da verdade, e de q se podem inferir erros. Porq suppoem ser a bondade creada da vontade humana de Christo de tal sorte actualm.<sup>te</sup> infinita, que adequa a virtude amativa da vontade increada, e assi a fica pondo no mesmo andar de qualquer perfeçam diuina increada: e se assim fosse, seguirsechia claram.<sup>te</sup> q amava Deos a huma creatura do mesmo modo q assi mesmo, ou a suas perfeçoes increadas, et consequenter amore necesario, et non libero.

- 47 Fol. 298, e fol. 299. tem estas tres proposições: *Dios se entiende assi mismo con la eternidad. e. t. Dios se entiende assi mismo con el poder. et. Dios se entiende asi mismo con la verdad.* Sam termos novos, q pera se verificarem, requerem explicaçãoes violentas. Nem a eternidade, nem a omnipotencia, nem a verdade sam as formalidades porq Deos se entende a si mesmo: só se entende Deos a si mesmo por seu diuino entendimento, ou diuina intellecçam.
- 48 Fol. 301. *Ha se probado y demonstrado q los actos q son infinitos, y de las razones divinas, son subjacentes a el engendrar, el qual es superior en quanto es de todos, y q el engendrar es del engendrante y del engendrable, e. t.* Vem a dizer, q com razam e demonstracām natural tem provado auer divina geraçam nas Pessoas diuinas de Pay a Filho. Quam falsa seja esta doutrina se vera da censura que puzemos no num. 13.
- 49 Fol. 336. Vay proseguindo huma arvore q chama *Exemplifical* onde traz muitas historias adagios, ou patranchas semelhantes a esta: *Dixo el perro a el Gato que el comia muchos ratones: respondio el gato, q quando dormia lo nariz debajo de lo colo.*
- 50 Fol. 337. *O Jesus q has nacido en Nazaret, tu eres Hombre Deificado, y Dios hom-breficado.* Ja démos a censura desta proposiçam no num. 37.
- 51 Fol. 373. Com huns proverbios das flores da Arvore Christianal, e em forma como de dialogo introduz fallando entre si a Diuindade e Humanidade de Christo: diz poys a Diuindade assim: *Ha! Humanidad tu eres Dios en mi. Ha! Deidad* (diz a Humanidad) *el mundo por mi es tuyo.* Ambas as partes sam erradas: he errada a primeyra, porq a Humanidade de Christo nam se pode chamar Deos. O homem Christo bem se pode chamar Deos. Porq por rezam da unidade da Pessoa, se comunicam os idiomas das naturezas: mas sempre he falso predicar da humanidade em abstracto as divinas perfeçoes, e a mesma Divindade ainda em concreto, como dizendo, *A humanidade he eterna, he imensa, he infinita, he Deos.* A segunda parte tambem he falsa: porq antes de existir a Humanidade de Christo, ja o mundo era da Divindade, e assim nam he o mundo da Divindade por rezam da Humanidade.
- 52 Fol. 408. *Perguntase si las tres potencias del alma son substanciales o accidentales?* A reposta he q sam substanciays. E isto suppoem em a fol. 409. *Siendo el entendimiento substancia simple.* e logo abaxo: *Siendo el entendimiento substancia indivisible.* A censura destas proposições ja demos em o num. 20.
- 53 Fol. 409. Suppoem q o entender he da essencia do entendimento, nestas palavras: *Si el entender es de la essencia de el entendimiento e. t.* O q he manifestam.<sup>te</sup> falso, poys o entender he acto do entendimento, do qual se distingue realmente, e o entendimento, q he potencia, pode estar sem o tal acto.
- 54 Fol. 420. *Si es virtud la verguença que tienen los hombres en hacer y obrar lo bueno? Solucion. Jesu Christo no tuvo verguença, ni tam poco nuestra Senhora.* Ainda q estas palavras possam ter sentido verdadeyro, iuxta acceptiōem verecundiae et pu-

doris, quatenus aliquando supponunt in subjecto defectum, ob quem quis pudore afficiatur, com tudo assim ditas nua e crum.<sup>te</sup> offendem muyto os ouvidos: e qualquier pessoa, se lhas dissessem, as tomaria por injuria.

55 Fol. 422. *Siendo el vicio la priuacion de la virtud, porq està sustentado en objecto real y natural? Solucion: por la disposicion de la privacion de la virtud y de la potencia de la virtud se siente el hombre libre pera elegir lo bueno o lo malo. Nam falla como theologo, antes contra a boa Theologia em chamar ao vicio priuaçam da virtude. O vicio, conforme a S. Thomas q. 75. a. 1. Sumitur pro habitu pravo, qui inclinat ad ea quae rectae rationi contraria sunt: et in hac acceptione definitur a Theologis in hunc modum: Vitium est habitus pravus disconveniens naturae rationali, quâ rationali. Vnde Card. Bellarm. 1. de statu peccati cap. 1. recte notavit differentiam inter vitium et peccatum, scilicet quod vitium in habitu, peccatum uero seu culpa in actu propriè insideat.*

56 Fol. 424. *Perguntó la Fé al entendimiento, si la amava mas q asi mismo? Solucion: Respondio el entendimiento, q el tenia mas merito por el entender, q por el creer: porq por el entender era libre, y por el creer subdito, y forçado a hacer lo q hacia. Muyto errada me parece esta soluçam em affirmar que o entendimento tem mays merecimento no acto de entender, q no acto de crer: porq o acto sobrenatural na entidade sempre he mays meritorio q o natural, datis omnibus requisitis, e no entendimento o acto de crer com fê divina he sobrenatural na entidade, nam assi o acto puro de entender: porq este nem he fê divina, nem acto sobrenatural. A fê divina actual se define pelos Theologos apud Suar. de fide disp. 6. sect. 1. n. 5. Est assensus firmus in autoritate Dei obscurè revelantis fundatus. O mesmo Doutor na sec. 2. declara largamente a definiçam da fe, que traz S. Paulo ad Hebr. 11. Est substancia rerum sperandarù argumentum non apparentium. Assim q a fé he intrinseca mente escura, a sua natureza consiste nam fundada em rezam, senam só na pura autoridade divina, e seu merecimento e louvor està em o entendimento se sugeytar a ella Captivantes intellectum (diz o Apost.) in obsequium fidei. Daqui naceo nam louvar Christo a fê de S. Thome, quanto a dos q sem ver, creram. Quia uidisti me Thoma, credidisti: beati qui non viderunt et crediderunt. Joan. 20. E o acto q he mays louvavel nos olhos de Christo, he mays meritorio.*

57 Fol. 485. *Perguntauase a el entendimiento, si tendria culpa, si no procurasse con todo su poder la honra de Dios, y la utilidad de su proximo? Solucion: Respondio el entendimiento, q Dios no tan sola mente haze el precepto a la parte de la substancia si no q haze el precepto a toda substancia: y esto haze porq es Senhor de toda la substancia, y pera q toda la substancia sea obediente, y tenga merito. Nestas palavras duas cousas suppoem q me descontentam. 1. q o entendimento he substancia: e isto he falso, porq só em Deos, e nam na creatura intellectual, o entendimento he substancia. 2. que o entendimento he capaz de culpa: o q tambem he falso, porq só a potencia formalmente livre pode commeter culpa, e o entendimento he potencia necessaria.*

58 Fol. 499. *Quando serà el dia del juyzio? Solucion: Dixo Raymundo q el no sabia quando seria el dia del juyzio, sino segun la semejança, es a saber segun la suprema y alta nobleza de la Encarnacion del Hijo de Dios, a la qual compete la proporcion, y la igualdade de el tiempo de el principio de mundo, del medio y del fin: y assi està significado que el dia del juyzio està en el numero de los años, contando tantos desde la Encarnacion hasta el principio del mundo. Tenho por temeridade pretender Raymundo*

per rezam natural querer alcançar o q só meram.<sup>te</sup> pende da livre vontade diuina, e he segredo tam recondito, q o mesmo Christo disse: *De die illa nemo scit, neq; angeli coelorum, nisi solus Pater.* Matth. 24.

- 59 Fol. 528. *Si Dios no huviesse encarnado seria ociosa la grandeza de Dios en no principiar la gran creatura?* Solucion: *Aquel agente esta ocioso en la grandeza, q no es tan gran principio como puede ser.* Logo abaxo poem esta questam: *Si no fuese la Encarnacion, avria alguna creatura perfecta?* Solucion: *en la privacion de el gran fin no puede aver alguna creatura perfecta.* Estas questoës com suas resoluções tem sua raiz na proposiçam, que ja censuramos no num. 21. q he significar q a Encarnaçam do Verbo divino foy necessaria, e nam liure, saltem post decretù creandi mundù.
- 60 Fol. 530. *Si no fuese la Encarnacion seria vicioso y ocioso el poder de Dios?* Solucion: *Si no huviesse algun modo, por cuya razon el divino poder se pudesse comunicar tanto a la substancia corporea como a la espiritual, en aquel modo seria ocioso.* Tem logo a baxo: *De que modo la Gloria diuina compele a el divino poder o poderificar la Encarnacion?* Solucion: *Existiendo el poder la razon a el poderificar, y la gloria a el glorificar igualmente en el crear, Dios se compele (a nuestro modo de hablar) a si mismo con sus razones a encarnar.* Todas estas doutrinas uem a parar na da necessidade da Encarnaçam, como as do §. 59. q por uezes ja censuramos.
- 61 Eod. fol. col. 2. *En quanto el Hijo es distinto personalm.<sup>te</sup> de el Padre y de el Espírito Santo puede aver encarnado, aunque el Padre y el Espírito S. no ayan encarnado; pero en quanto todas tres personas son una essencia, y una naturaleza es necesario q el Padre y el Espírito Santo sean tan verdaderamente en la Encarnacion, como el Hijo.* A segunda parte desta proposiçam me descontenta, ainda tomada reduplicatiuam.<sup>te</sup>, porq nunca he verdade dizer q o Padre encarnou.
- 62 Fol. 532. *Si no fuese la Encarnacion, q se seguiria de la voluntad y de la gloria?* Solucion: *Si no fuese la Encarnacion, la divina voluntad no amaria la mayor gloria de la creatura, y tendria mayor proporcion con la menor gloria q con la mayor.* Esta doutrina toda se funda no erro do autor, q Deos necessariam.<sup>te</sup> encarnou, conforme ao q temos dito num. 21. 59. e 60. e assi deue de cair sobre a mesma censura.
- 63 Fol. 545. *De que modo puede Dios principiar el mundo sin alguna novedad en si mismo, produziendo el mundo en un tiempo, q no quizo produzir antes?* Solucion: *en aquel tiempo en que Dios quiso produzir el mundo, quiso crear y produzir el tiempo el qual no puede ser sujeto a alguno, que fuese antes del.* Reparo no modo de fallar; *En aquel tiempo en que Dios quiso produzir.* que parece se implica: porq Deos antes de auer Mundo e tempo, teve vontade de produzir Mundo e tempo: logo nam diz bem: *En aquel tiempo que Dios quiso produzir,* poys antes do tempo quiz produzir tempo. Tambem reparo naquellas palavras: *El tiempo no puede ser sujeto a alguno, que fuese antes del.* As quays parecem falsas, e alheas de toda a boa e Aristotelica filosofia: porq o tempo se define *Numerus motus*, por numerar ou mensurar o movimento; logo foy necessario q antes do tempo ouesse corpos moueys, quays os celestes, pera q o tempo fosse numero, ou medida de seus movimentos.
- 64 Fol. 549 *Siendo Dios eterno y infinito, de q modo puede principiar de si mismo a el Hijo y a el Espírito Santo?* Solucion: *por quanto en Dios ay actual positividad, y posibilidad, sabitividad, y amabilidad, ay en Dios principiatividad y principiabilidad.* Alem de reparar na novidade e futilidade destes termos, reparo na impropriedade, ou falsidate com q attribue a Deos possibilidade: porq possibilidade em rigor diz potenciali-

dade pera existir, o q de nenhù modo se pode affirmar de Deos, poys he essentialm.<sup>te</sup> actual, e acto purissimo, com o qual implica potentialidade pera existir. Sô se podera Deos chamar negativa e impropriam.<sup>te</sup> possivel, quatenùs illi non repugnat existere: et tunc illa non repugantia erit possibilitas, sed impropria.

65 Alem do que tenho advertido, achey no P.e Soarez<sup>23</sup> lib. 1. de Trin. cap. 9. n. 7. o qual cita a Raymundo Lullo no cap. 11. que este nosso author affirmava auer em Deos huâ sô processam e nam duas, poys huâ por ser infinita igualaua toda a virtude productiva ad intra. As palavras com q Soarez censura no num. 8. esta doutrina sam estas: *Sed deceptus est valde, et in periculosam sententiam incidit, si vera sunt, quae de illo referuntur. Quia impossibile est ut cum unica productione reali salvet numerum trium personarum.* A censura desta doutrina dada por um tam grande Theologo, e tam modesto em censurar, poys lhe chama *perigosa*, nam desdiz da q eu tenho dado a todo o livro. Verdade he q eu nelle nam encontrey com a tal sentença: mas seria por nam advertir, ou nam ler o lugar onde estivesse.

66 O q reparey geralmente lendo esta obra, foys nam achar nella citado lugar algum da Sagrada Escritura, nem do velho, nem do nouo testamento, sendo q nella trata largam.<sup>te</sup> dos mysterios de nossa S.<sup>ta</sup> Fè, os quays pendem sô da authoridade divina, e sô com ella se podem provar, allegandose a Sagrada Escritura explicada pelos Sagrados concilios, e Santos Padres. Mas elle pera guardar coherence, nem Concilio, nem Padre algum allega. E se me disser q o nam fez por ser imediatam.<sup>te</sup> ensinado de Christo, eu lhe respondo, q este Senhor com ser Deos, e infallivel verdade, quando ensinava ao mundo, costumava allegar os lugares da S. Escritura, como fez tentado do Diabo, e n'outras ocasioes: e bastava isto pera elle como discipulo seu o imitar.

67 Declaro q por ter dado censura e reprouar as proposições sobreditas, nam se segue q tudo o mays approvo, e julgo por seguro: por quanto neste livro passey muytas coussas sem as entender, e outras por me nam acabarem de quebrar a cabeça, q quiz poupar pera o serviço do S.<sup>to</sup> tribunal, nam li.

Ultimamente sujeyto meu juizo, e todas estas censuras ao S.<sup>to</sup> tribunal, pera q nelle sejam emendadas, ou remittidas a quem com mayor acerto, madureza, e erudiçám as censure. Lx.<sup>a</sup> neste Seminario Irlandez 22 de Janeyro 1665.

Bento P.<sup>ra</sup>

<sup>23</sup> Suarez (Francisco) - *De Deo uno et trino*, Lisboa, 1606.